

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha N°
Processo Nº 410.001768/2010
RubricaMatrícula:

Homologado em 21/5/2012, DODF nº 99, de 22/5/2012, p. 7. Portaria nº 91, de 22/5/2012, DODF nº 105, de 30/5/2012, p. 3.

PARECER Nº 98/2012-CEDF

Processo nº 410.001768/2010

Interessado: Instituto de Educação Haidée Neves-IEHN

Recredencia, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, o Instituto de Educação Haidée Neves - IEHN.

I – HISTÓRICO – O Instituto de Educação Haidée Neves – IEHN, situado na QN 3, Área Especial 1 e 2 – Riacho Fundo I-Distrito Federal, mantido pelo Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, com sede no mesmo endereço, por intermédio de sua Diretora pedagógica, autuou o presente processo, em 20 de outubro de 2010, solicitando, tempestivamente, o recredenciamento da instituição educacional (fl. 1).

O Instituto de Educação Haidée Neves, fundado em 18 de março de 2005, foi credenciado somente em 5 de maio de 2006, pela Portaria nº 147/SEDF. A instituição educacional, com base nos atos legais expedidos pelos órgãos competentes, apresenta o seguinte percurso:

- Ordem de Serviço nº 43/2006-SUBIP/SEDF, que aprova o Regimento Escolar do Instituto de Educação Haidée Neves IEHN (fl. 39).
- Portaria nº 147/SEDF, de 5 de maio de 2006, considerando o Parecer nº 67/2006-CEDF, credencia, por cinco anos, o Instituto de Educação Haidée Neves IEHN, situado na QN 3, Área Especial 1 e 2, mantido pelo Éden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, autoriza a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 a 6 anos, e determina que a instituição adote a Proposta Pedagógica da rede pública de ensino para a educação infantil, enquanto mantiver convênio com a Secretaria de Estado de Educação (fl. 2).

II – ANÁLISE – O processo está instruído com os documentos exigidos pelo artigo 99 e pelos incisos I, II e III do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, quais sejam:

- Requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal (fl. 1).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha N°	
Processo Nº 410.0	001768/2010
Rubrica	_Matrícula:

2

- Licença de Funcionamento nº 00269/2010, expedida em 8 de outubro de 2010, por período indeterminado, autorizando os serviços educacionais para creche e educação infantil (fl. 3).
- Relatório de Melhorias Contínuas, 1ª versão (fls. 8 a 35); 2ª versão (fls. 52 a 76).
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 374/2010, com parecer favorável ao pleito, emitido por engenheiro credenciado pela Secretaria de Estado de Educação, em 10 de novembro de 2010 (fl. 37).
- 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação SEDF e o Éden-Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, com a finalidade de "[...] registrar a alteração da meta de atendimento para 160 (cento e sessenta) crianças bem como prorrogar até 31/12/2011 o prazo de vigência do Convênio nº 23/2010,[...]" (fl. 46).
- 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2010, entre a Secretaria de Estado de Educação SEDF e o Éden-Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano:

...1

O presente Termo Aditivo tem por finalidade registrar a ampliação do horário de atendimento [...], para atendimento a 160 (cento e e sessenta) crianças na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – de 1 (um) a 5 (cinco) anos de idade [...] [...]

Este termo entrará em vigor a partir de 01/05/2011 e terá vigência até 31/12/2011, podendo ser prorrogado no interesse das partes. (fls 49 a 51)

- Dois relatórios de visitas de inspeção realizadas *in loco*, emitidos em 27 de junho de 2011 e 15 de agosto de 2011, para verificação das instalações físicas, documentação de profissionais, escrituração escolar e, finalmente, para verificar o cumprimento das pendências elencadas na primeira visita (fls. 43 e 45).
- Relatório Conclusivo de Recredenciamento, emitido por técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Cosine/Suplav/SEDF, em 15 de setembro de 2011 (fl. 77 a 82).

Relatório Comprobatório das Melhorias Contínuas

- O Relatório Comprobatório das Melhorias Qualitativas contempla os aspectos relacionados no item I do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, quais sejam: aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, qualificação dos recursos humanos, modernização de equipamentos e instalações, realização de atividades que envolvam a comunidade escolar.
- a) aprimoramento administrativo e didático-pedagógico: os dirigentes da instituição educacional promovem reuniões mensais com a participação dos pais ou responsáveis, obtendo sugestões em relação aos serviços prestados. A instituição iniciou o processo de informatização pela coordenação pedagógica e professores, que, nos últimos quatro anos, vêm elaborando os trabalhos dos alunos utilizando os recursos de informática (fl. 56).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha N°	
Processo Nº 4	10.001768/2010
Rubrica	Matrícula:

3

- O Instituto de Educação Haidée Neves realiza reuniões sistemáticas, com a coordenação pedagógica, direção, corpo docente e demais funcionários, com a finalidade de avaliar os trabalhos desenvolvidos e planejar os trabalhos a serem realizados, mantendo, assim, uma constante integração entre toda a equipe escolar (fl. 57).
- b) **qualificação dos recursos humanos**: durante as visitas *in loco*, as técnicas da Cosine/Suplav/SEDF constataram que todos os funcionários são habilitados e com formação específica. O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano oferece cursos, oficinas e palestras para a equipe pedagógica (fl. 58).
- c) modernização de equipamentos e instalações: a modernização de equipamentos e as instalações da instituição educacional foram verificadas durante a visita de inspeção *in loco*, conforme consta do relatório conclusivo às fls. 81 e 82. "A reforma do espaço físico, com a construção de duas salas de aula, além da melhoria das acomodações para as salas de leitura e parque externo, possibilitou a ampliação do número de estudantes atendidos de cento e vinte para cento e sessenta".

Atualmente a instituição educacional possui:

- área administrativa;
- bercário;
- salas de aula para o maternal I e II;
- salas de aula do pré-escolar I e II;
- sala de leitura;
- sala de informática;
- sala de enfermagem;
- brinquedoteca;
- cozinha;
- refeitório;
- despensa;
- banheiros das crianças, adultos e o destinado aos deficientes físicos;
- um parquinho interno e um externo, fl. 43.
- d) realização de atividades que envolvam a comunidade escolar: o IEHN organiza atividades tais como Palestras, Oficinas, Reuniões mensais, bimestrais e semestrais, Festa junina, Festa da Família, além de outros eventos e projetos, com o objetivo de integrar a escola à comunidade (fl. 59).

Quanto ao Relatório Conclusivo de Recredenciamento, emitido por técnica da Cosine/Suplav/SEDF, em 15 de setembro de 2011, às fls. 77 a 82, destacamos:

A instituição mantenedora Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano tem finalidades assistenciais, cuja atuação destina-se ao atendimento, sem fins lucrativos, a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Folha N°	
Processo Nº 4	10.001768/2010
Rubrica	Matrícula:

pessoas carentes da comunidade do Riacho Fundo I nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e assistência social. (fl. 77)

Em 27 de junho de 2011, a Cosine/SEDF, durante a primeira visita *in loco*, verificou as dependências físicas e o Relatório de Melhorias da instituição educacional, solicitando maiores explicações das atividades desenvolvidas na instituição (fls. 78).

Em 15 de agosto de 2011, durante a segunda visita *in loco*, a técnica da Cosine orientou a responsável pela instituição educacional, conforme se segue:

[...] foi verificado que o livro de Exoneração e Investidura de Diretor e Secretário Escolar achava-se desatualizado, assim como a situação da IE junto ao CIEC – Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal. Foi solicitada a atualização da ata e dos dados no cadastro, o que foi providenciado em três dias úteis, com a escola dando entrada nos documentos junto à COSINE.

Foi constatada também certa desorganização nos dossiês dos professores, uma vez que nas pastas de quatro dos sete docentes em exercício na IE não havia o documento de habilitação profissional. Os diários de classe estavam um tanto desatualizados, inclusive sem nome e assinatura de regente. Todos esses itens foram devidamente corrigidos e apresentados pela Diretora, prof^a Maria José Sousa Marques, na Gerência de Instrução Processual, Inspeção e Supervisão. (fl. 80)

Ressalta-se alguns pontos relevantes das condições físicas e pedagógicas, constatadas nas visitas *in loco* e descritas no Relatório Conclusivo da Cosine/SEDF:

[...] todas as sete salas de aula estavam em condições próprias de higiene e manutenção, com boa iluminação, além de possuírem boa ventilação, sendo as janelas protegidas por tela mosquiteira. O mobiliário utilizado em toda a instituição é apropriado para cada faixa etária.

A instituição conta com um refeitório amplo, bem iluminado e ventilado, no qual, fora dos horários de refeições, são desenvolvidas aulas de nutrição [...]. A copa-cozinha é devidamente equipada e higienizada, contando com despensa bem organizada, limpa, iluminada e com ventilação própria. Todo o serviço de nutrição da IE é de competência de nutricionista, a mesma que desenvolve atividades pedagógicas junto às crianças.

[...] sala de leitura com mesas e cadeiras apropriadas à faixa etária, além de um cantinho de leitura [...]. Há acervo variado e próprio para a idade, organizado por uma responsável pelo espaço. A brinquedoteca oferece um espaço iluminado, ventilado e amplo para desenvolvimento de atividades lúdicas, com brinquedos e jogos pedagógicos para diversas faixas etárias.

Há uma sala de enfermagem na qual atua uma técnica, em regime de oito horas diárias, tanto ministrando primeiros-socorros e medicamentos prescritos para as crianças deixados por seus pais e/ou responsável, quanto atuando junto aos professores na orientação de cuidados de higiene, segurança e saúde.

A instituição conta com um parquinho em área coberta (chamado na escola de *playground*) [...]. Na área descoberta, encontra-se um pátio aberto arborizado de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal

5



Folha N°	
Processo Nº 4	10.001768/2010
Rubrica	Matrícula:

tamanho razoável, [...]. Há também um amplo parque de areia, com vários brinquedos infantis - balanço, gangorra, carrossel, dentre outros.

Todos os banheiros se encontravam em condições satisfatórias de limpeza, manutenção e higiene. [...]

[...] há uma horta cultivada pelos alunos, cujos produtos são também usados na "cozinha experimental", onde sob a orientação da nutricionista e das cozinheiras da instituição os estudantes observam, manipulam e ajudam no preparo do alimento, [...]

Destaca-se, ainda, do referido Relatório:

No mais, a escrituração escolar encontra-se organizada e atualizada, [...]. Os arquivos escolares encontram-se instalados em local seguro, estando, quando da visita, organizados de forma prática e funcional em mobiliário adequado. Os recursos materiais e pedagógicos observados são em número suficiente e compatível com a oferta da IE.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por: recredenciar, a partir da data de publicação da portaria exarada com fulcro no presente parecer até 31 de dezembro de 2016, o Instituto de Educação Haidée Neves -IEHN, mantido pelo Éden – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, ambos situados na QN 3, Área Especial 1 e 2, Riacho Fundo I – Distrito Federal.

É o parecer.

Brasília, 15 de maio de 2012

ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS Conselheira - Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 15/5/2012

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal